



Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 14/2020

Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma da Praça do Costa Verde, localizada entre as ruas: Rua Benedito Curvo, Rua Araci de Almeida, Rua Escolástico Pinto, Bairro Costa Verde na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 965/2020 para abertura da Tomada de Preços n. 14/2020. A presidente da CLP informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros representantes, visando a ampliação da participação, e indagou aos presentes se havia algum documento para autenticação antes do início da sessão. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a CPL iniciou seus trabalhos do certame supracitado e recebeu os credenciamentos e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços dos seguintes licitantes:

LICITANTES PRESENTES			
Empresa	Representante	N. de CPF	E-mail
A M CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.593.027/0001-21	ALINY ALMEIDA SILVA	077.653.511-09	mmconstrucoes19@hotmail.com
IDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS LTDA CNPJ: 04.246.431/0001-93	JULIANE FORTUNATO BARROSO	042.439.081-76	idmconstrucoes@gmail.com
TRAÇO ARQUITETURA LTDA CNPJ: 04.553.072/0001-17	VILMA CALÇA RONDON	100.914.788-98	tracoarq@yahoo.com.br tracoart@terra.com.br

DOCUMENTOS ENVIADOS	
Empresa	E-mail



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 683339/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

A. G. DE ARAUJO EIRELI CNPJ: 11.566.598/0001-05	licitaconfseg@gmail.com
ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 00.869.073/0001-14	cazevedoo@hotmail.com alcanceconstrutoraltda@gmail.com
B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 26.238.103/0001-88	pasqualottoengenharia@gmail.com
FJT – CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 37.233.013/0001-10	fjtconstrucoes07@gmail.com

A Presidente da CPL passou a análise dos documentos de credenciamento, logo após, declarou os representantes credenciados, posteriormente repassou os documentos aos presentes para conferência e vistos. Ato contínuo, a CPL repassou os envelopes para vistos nos lacres pelos presentes. Após a CPL passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e passou a análise aos documentos de habilitação. A representante da empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** solicitou se ausentar da sessão às 10:46 por motivos pessoais sendo autorizado pela presidente da CPL. A licitante **IDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS LTDA** solicitou o benefício da documentação tardia prevista no Art. 43 da LC 123/2006 para o Certificado de Registro Cadastral – CRC, contudo, **tal benefício está previsto apenas para os Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista**, não isentando a licitante de apresentar o CRC: **7.3.1.1. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE** interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista. **a. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista** não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. **b. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. Desta forma, a empresa **IDM CONSTRUÇÕES E**



SERVIÇOS CIVIS LTDA esta inabilitada, por desatendimento ao item 7.3.1.1 do Instrumento Convocatório e § 2º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93. Art. 22. São modalidades de licitação: ...§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A empresa **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI** apresentou a Certidão de Inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no CREA/MT vencida em 30/09/2020: **7.4.1.1. Registro / Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA** ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada, com validade na data de sua apresentação: **7.4.2.1. Registro/Certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, devidamente atualizada, com validade na data de sua apresentação. Desta forma, a empresa **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI** esta inabilitada, por desatendimento aos itens 7.4.1.1. e 7.4.2.1 do Instrumento Convocatório. As licitantes **TRAÇO ARQUITETURA LTDA, A M CONSTRUÇÕES EIRELI, A. G. DE ARAUJO EIRELI e FJT – CONSTRUÇÕES EIRELI** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado. A empresa **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado para os seguintes documentos: Certidão de Regularidade Fiscal e Dívida Ativa Municipal vencida em 30/07/2020; Certidão de Regularidade Fiscal e Dívida Ativa Estadual vencida em 22/09/2020; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida em 01/09/2020; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual vencida em 22/09/2020. Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 7.3.1.1 do Instrumento Convocatório. A licitante **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, ainda, apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida em 15/10/2020. Desta forma, realizamos diligência junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 9.17 do Edital: **9.17. É facultada a Comissão ou****



autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento** ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução. Onde, constamos que a mesma continua em situação negativa. Vejamos:

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5431589

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, portador do CNPJ 00.869.073/0001-14, até a data de 25/10/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 25/10/2020, às 17:02h.

Documento selado eletronicamente sob o número BMQ42859.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://glt.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidatalexterno.aspx>.



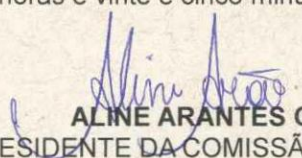
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

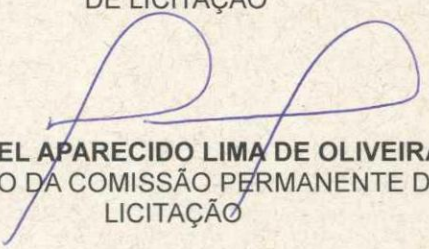
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 683339/2020

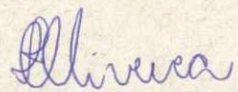
TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

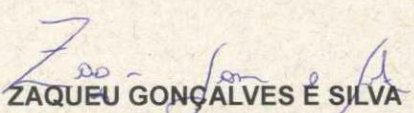
Isto posto, aplicamos o formalismo moderado, uma vez que, não compromete o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, utilizando-se da ampliação da disputa para cumprir o princípio da economicidade. Destarte as análises sobrescritas, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** **HABILITADAS** as licitantes: **A M CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.593.027/0001-21, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17, **A. G. DE ARAUJO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.566.598/0001-05, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14 e **FJT CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 37.233.013/0001-10. **INABILITADAS** as empresas: **IDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.246.431/0001-93 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório e a Legislação Vigente e **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 26.238.103/0001-88 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. A CPL lacrou os envelopes de propostas de preços em uma caixa Box e logo após repassou para visto pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. Eu **Aline Arantes Correa** lavrei a presente Ata.

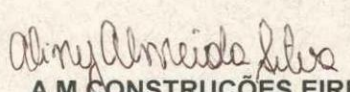

ALINE ARANTES CORREA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO


SILVIA MARA GONÇALVES
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO


DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO


FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
CREA MG167662


ZAQUEU GONÇALVES E SILVA
CPF: 052.835.881-22


A M CONSTRUÇÕES EIRELI


IDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 683339/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

ERRATA DA ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 965/2020, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados na Tomada de Preços que objetiva: **Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma da Praça do Costa Verde, localizada entre as ruas: Rua Benedito Curvo, Rua Araci de Almeida, Rua Escolástico Pinto, Bairro Costa Verde na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos.** E, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

NA ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

ONDE SE LÊ:

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 965/2020 para abertura da Tomada de Preços n. 14/2020.

LEIA -SE:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 965/2020 para abertura da Tomada de Preços n. 14/2020.

➤ **Ratificam-se os demais itens da Ata.**

Várzea Grande-MT, 27 de outubro de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Francielle Carla de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
CREA MG167662